



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº. 584/2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 576/2019, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)**, destinado as dotações abaixo mencionadas.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 – SAUDE		
Sub - Função: 301 – ATENÇÃO BASICA		
Programa: 0020 – GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		
Projeto: 2095 – Despesas de enfrentamento do COVID-19 – BLOCO I		
Natureza da Despesa:		
33901400 – Diárias - civil	R\$	10.000,00
33903200 – Material de distribuição gratuita	R\$	100.000,00
33903300 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	15.000,00
33903600 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	295.454,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	440.454,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – SAÚDE		
Sub - Função: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa: 0020 – GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE		
Projeto: 2094 – Despesas de enfrentamento do COVID-19 – BLOCO II		
Natureza da Despesa:		
31900400 – Contratação por tempo determinados	R\$	300.000,00
31901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	50.000,00
31901300 – Obrigações patronais	R\$	45.000,00
33901400 – Diárias - civil	R\$	50.000,00
33903200 – Material de distribuição gratuita	R\$	700.000,00
33903300 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	100.000,00
33903600 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.614.546,00
44905200 – Equipamentos e material permanente	R\$	600.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.559.546,00

Art. 2º - O presente crédito adicional Especial, ampara-se no artigo 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso § 1º, I, II e III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito especial pela incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação, de superávit financeiro, de convênios e de operação de crédito.

Art. 3º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o superávit financeiro serão aqueles originários da transferência da União aos Estados e Municípios em decorrência da pandemia do covid-19.

Art. 4º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei, em mais **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 21 de agosto de 2020.


Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

